



Assembleia de Freguesia de Pousa

Edital

2026/1

João Miguel Morgado Eira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Pousa, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, Rua Nossa Senhora da Esperança, n.º 1404, 4755-415 Pousa, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, no próximo dia 24 de Abril de 2026, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

Ponto 2º - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Pousa;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo;

Ponto 5º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Pousa, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo;

Ponto 6º - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Pousa;

Ponto 7º - Apreciação, discussão e votação da proposta de tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Pousa;

Ponto 8º - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 9º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Pousa, 16 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,

(João Miguel Morgado Eira)